

ANEXO
- RN nº 186 -

1. O presente Anexo classifica os planos privados de assistência à saúde para fins de portabilidade de carências.

~~2. Para formação dos tipos, os planos privados de assistência de saúde ficam agrupados, com base na abrangência geográfica, da seguinte forma: [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

~~I – Municipal: engloba os planos de abrangência geográfica municipal e grupo de municípios; [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

~~II – Estadual: engloba os planos de abrangência geográfica estadual e grupo de estados; e [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

~~III – Nacional: engloba os planos de abrangência geográfica nacional. [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

3. Para formação dos tipos, os planos de saúde ficam agrupados, com base na segmentação assistencial, da seguinte forma:

I – Sem internação: engloba os planos de segmentação assistencial ambulatorial e ambulatorial + odontológico;

II – Internação sem obstetrícia: engloba os planos que possuam segmentação assistencial hospitalar sem obstetrícia, hospitalar sem obstetrícia + odontológico, ambulatorial + hospitalar sem obstetrícia e ambulatorial + hospitalar sem obstetrícia + odontológico; e

III – Internação com obstetrícia: engloba os planos que possuam segmentação assistencial hospitalar com obstetrícia, hospitalar com obstetrícia + odontológico, ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, ambulatorial + hospitalar com obstetrícia + odontológico, e referência.

4. Os planos privados de assistência à saúde se classificam, para fins de portabilidade de carências, nos seguintes tipos:

~~I – sem internação – municipal;~~

I - sem internação; [\(Redação dada pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)

~~II – sem internação – estadual;~~

II - internação sem obstetrícia; e [\(Redação dada pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)

~~III – sem internação – nacional;~~

III - internação com obstetrícia. [\(Redação dada pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)

~~IV – internação sem obstetrícia – municipal; [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

~~V – internação sem obstetrícia – estadual; [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

~~VI – internação sem obstetrícia – nacional; [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

~~VII – internação com obstetrícia – municipal; [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

~~VIII – internação com obstetrícia – estadual; e [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

~~IX – internação com obstetrícia – nacional. [\(Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011\)](#)~~

5. Observada a faixa de preço tratada no inciso IV do art. 3º desta Resolução, para fins de portabilidade de carências, consideram-se compatíveis os tipos tratados a seguir:

~~I—do tipo sem internação municipal para o tipo sem internação municipal;~~

I - do tipo sem internação para o tipo sem internação; ([Redação dada pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))

~~II—do tipo sem internação estadual para os tipos sem internação municipal e sem internação estadual;~~

II - do tipo internação sem obstetrícia para os tipos sem internação e internação sem obstetrícia; e ([Redação dada pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))

~~III—do tipo sem internação nacional para os tipos sem internação municipal, sem internação estadual e sem internação nacional;~~

III - do tipo internação com obstetrícia para os tipos sem internação, internação sem obstetrícia e internação com obstetrícia. ([Redação dada pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))

~~IV—do tipo internação sem obstetrícia municipal para os tipos sem internação municipal, sem internação estadual, sem internação nacional, e internação sem obstetrícia municipal; ([Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))~~

~~V—do tipo internação sem obstetrícia estadual para os tipos sem internação municipal, sem internação estadual, sem internação nacional, internação sem obstetrícia municipal, e internação sem obstetrícia estadual; ([Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))~~

~~VI—do tipo internação sem obstetrícia nacional para os tipos sem internação municipal, sem internação estadual, sem internação nacional, internação sem obstetrícia municipal, internação sem obstetrícia estadual e internação sem obstetrícia nacional; ([Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))~~

~~VII—do tipo internação com obstetrícia municipal para os tipos sem internação municipal, sem internação estadual, sem internação nacional, internação sem obstetrícia municipal, internação sem obstetrícia estadual, internação sem obstetrícia nacional e internação com obstetrícia municipal; ([Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))~~

~~VIII—do tipo internação com obstetrícia estadual para os tipos sem internação municipal, sem internação estadual, sem internação nacional, internação sem obstetrícia municipal, internação sem obstetrícia estadual, internação sem obstetrícia nacional, internação com obstetrícia municipal e internação com obstetrícia estadual; e ([Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))~~

~~IX—do tipo internação com obstetrícia nacional para os tipos sem internação municipal, sem internação estadual, sem internação nacional, internação sem obstetrícia municipal, internação sem obstetrícia estadual, internação sem obstetrícia nacional, internação com obstetrícia municipal, internação com obstetrícia estadual e internação com obstetrícia nacional. ([Revogado pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))~~

~~6. A compatibilidade de tipos entre planos exclusivamente odontológicos, independe da abrangência geográfica.~~

6. A compatibilidade de tipos independe da abrangência geográfica. ([Redação dada pela RN nº 252, de 29/04/2011](#))